



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

### Decreto nº 6733/2016 de 26/09/2016

**Ementa:** Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 114.680,00 (cento e catorze mil seiscentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 09.001 Fundo Municipal de Saúde

<b>09.001.10.301.0011.2.039.</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>	
228 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.680,00
<b>09.001.10.301.0011.2.041.</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)</b>	
256 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**Total Suplementação: 114.680,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

#### 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 09.001 Fundo Municipal de Saúde

<b>09.001.10.301.0011.2.039.</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>	
237 - 3.3.90.34.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	64.064,06
240 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
252 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>09.001.10.301.0011.2.041.</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)</b>	
258 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188,16
259 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.361,62
<b>09.001.10.301.0011.2.042.</b>	<b>Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde(PACS)</b>	
263 - 3.3.90.34.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>09.001.10.301.0011.2.043.</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>	
270 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
271 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
272 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.566,16
<b>09.001.10.301.0011.2.044.</b>	<b>Manutenção do Programa PAB Fixo</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

273 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
274 - 3.3.90.34.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00
275 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
276 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
277 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
<b>09.001.10.301.0011.2.045.</b>	<b>Manutenção do Programa PSF Incentivo Estadual</b>	
278 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
279 - 3.3.90.34.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00
280 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
<b>09.001.10.301.0011.2.107.</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
284 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
285 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>114.680,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 26 de setembro de 2016.

---

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**